

TC 024.010/2015-4

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 5025/2025-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ** **Acórdão N° 5025/2025-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (253)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Procuradoria da República no Estado de Pernambuco - MPF.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 33675/2025-Secomp-4	25/08/2025	257	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco - MPF	Receita Federal	25/08/2025	258	Não houve
Notificação	Ofício 33676/2025-Secomp-4	25/08/2025	255	Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo	Internet	25/08/2025	256	Não houve

264 - Extrato de publicação no Diário Eletrônico do TCU - Foi publicada no dia 15/08/2025, no Diário Eletrônico do TCU, Caderno de Deliberações do TCU e dos Relatores, número 149, a ATA n° 28/2025, de 12 de agosto de 2025, contendo o Acórdão n° 5025/2025 - TCU - Segunda Câmara de Relatoria de Min. AROLDO CEDRAZ. Na forma dos normativos vigentes, ficam cientificados da presente publicação os representantes legais constituídos nos autos, adiante indicados: ROBERTO JOSE DE LIMA JUNIOR (23.682-PE), representando G T A CONSTRUCOES/G T A CONSTRUCOES LTDA; JOSE ROMARIZ RODRIGUES GOMES JUNIOR (962-B-PE), representando José Fernando Moreira da Silva; LUIZ FLAVIO RODRIGUES DIAS (18.492-PE), representando ERIKA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI e LUZILEIDE PEREIRA SAMPAIO (17.849-PE), representando ERIKA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.

03 de Setembro de 2025.



*(assinado eletronicamente)*  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8